

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



## PORTARIA CIM POLINORTE Nº 15 - R, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM Polinorte na forma e período em que especifica e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando o feriado de Corpus Christi, que acontecerá no dia **03 de junho de 2021**;

Considerando o decreto municipal nº 6.065/2021 de 31/05/2021 do município de Ibirapu/ES, que declarou ponto facultativo no dia **04 de junho de 2021**;

Considerando que a sede administrativa do CIM Polinorte está localizada no município de Ibirapu;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que, nos dias **03/06/2021** e **04/06/2021**, não haverá expediente na sede do CIM Polinorte, localizada no município de Ibirapu/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 01 de junho de 2021.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, em 01 de junho de 2021.

Valor Total Estimado: R\$ 19.562,10 (dezenove mil quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos), conforme a seguir:  
Projeto/Atividade: 01.101.10.302.0001.2.005 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento/Linhares; Natureza da Despesa: 333903000; Fonte de Recurso: 19100000.

À consideração do Exmo. Senhor Presidente do CIM Polinorte, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ibiraçu/ES, 31 de maio de 2021.

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pela Sr<sup>a</sup>. Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 477/2021, fundamentado no art. 24 inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Ibiraçu/ES, 31 de maio de 2021.

### **PORTARIA CIM POLINORTE Nº 15 - R, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

Publicação Nº 358607

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 15 - R, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM Polinorte na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando o feriado de Corpus Christi, que acontecerá no dia 03 de junho de 2021;

Considerando o decreto municipal nº 6.065/2021 de 31/05/2021 do município de Ibiraçu/ES, que declarou ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021;

Considerando que a sede administrativa do CIM Polinorte está localizada no município de Ibiraçu;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que, nos dias 03/06/2021 e 04/06/2021, não haverá expediente na sede do CIM Polinorte, localizada no município de Ibiraçu/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 01 de junho de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, em 01 de junho de 2021.